



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PATOS

AUTO DE PENHORA

Aos 13 (treze) dias do mês de Julho do ano 2024, nesta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito, e extraído dos Autos da Ação Execução processo nº 0811655.96.815.0251, contra _____ e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a PENHORA dos seguintes bens:

GM Prisma max x, placa: ERK0006
cor preta em perfeitas condições de uso, ano 2009, o qual avaliado
por mim no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

A seguir nomeei como depositário fiel do(s) bem(ns) penhorado(s): O Sr. Wilson Moura dos Santos, brasileiro, casado, CPF. 203.255.684-72, Rua R. Vit. Antonio Emiliano, 18, Bairro: Nor-oeste, Patos-PB, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do MM. Juiz(a) de Direito do feito e sob as penalidades da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo(a) Depositário(a) e pelas testemunhas.


- Oficial de Justiça Avaliador -

Depositário

